



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

***Assunto:** Sugerindo ao Prefeito que estude a possibilidade de instalar dois redutores de velocidade na Rua Ângelo Rossato, a partir do segundo quarteirão da rua.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de instalar dois redutores de velocidade na Rua Ângelo Rossato, a partir do segundo quarteirão da rua, visando mitigar o tráfego de veículos em alta velocidade.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

